

## RESOLUÇÃO Nº 388 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Advogado Público para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão do Advogado Público:

Marcos Antonio de Amorim Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rennan Paiva da Silva Campos (**Juara**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

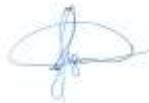
Cuiabá, 23 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro